ANNO DE 1835. TERÇA FEIRA 17 DE FEVEREIRO NUMERO 13.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Profirio M. Aud. dos Juizes do C. de m., e de t. ses. da Thez. Publica, Chanc. de t.
17 Terça S. Silvino B.: Rel. de m. and. do Juiz dos Orfãos de t.
18 Quarta S. Simeão B. M.: Sessão da Thez. Publica.
19 Quinta S. Conrado: Rel. de m. aud. do Juiz do C. de m., e de t. Entra o Sol em Pisces as 5 h. e 56 min da m.
20 Sexta S. Eleutherio B. Sessão da Thez. Publica de m. e aud. do J. de O. de t. 4. ° m. as 2 h. 31 m. da m.
21 Sabbado S. Maximiano R.: Rel. de m. e aud. do Vig. G. de t. em Olinda.
22 Domingo da Septuagessima. Cadeira de S. Pedro.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se a 640 reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PERNAMBUCO NA TYP. DE PINHEIRO & FARIA; PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

INTERIOR.

He de absoluta necessidade que se promova a reforma da Nação Brazileira.

A Reforma dos costumes, ou o predominio do *principio da morolidade* em todas as nossas acções, he hum dos objectos, que pela sua grande importancia e beneficos resultados, merece todo o desvelo e attenção da Authoridade, que tem a seu cargo velar nos interesses e melhoramentos da Nação.

He innegavel que os nossos costumes estão em demazia corruptos, e hão mister ser mudados. O homicidio, o roubo, o perjuizo, a venalidade, a prostituição, e outros muitos habitos viciosos que estão arreigados entre nós, e inficionão todas as classes da sociedade; provão exuberantemente o nosso misero estado de corrupção e aviltamento.

Está igualmente demonstrado pela experiencia que as leis repressivas são por si sós insufficientes para formarem bons costumes. Até certos vicios ha, como sejão a intemperança, a dissipação, a occiosidade, o jogo e a devassidão, que se não podem absolutamente repremir com leis penaes; porque, alem de ser impossivel ao Legislador entrar por todas as minudencias e particularidades da vidá humana, a fim de estabelecer a criminalidade, todas as cautellas, que a tal respeito houvesse de tomar, serião sempre baldadas, em razão dos immenses recursos, que tem ao seu dispor a perversidade humana para illudir as mais acertadas providencias.

As mesmas leis penaes até o presente ainda não puderão conseguir a total extincção dos crimes. Estes, sem embargo das penas, ainda se perpetuão. A influencia do castigo he muitas vezes nenhuma, não só a respeito de quem os sofre, senão tãobem dos circunstantes. Ha muitos homens, que, não obstante haverem sido castigados, tornão a commetter os mesmos crimes, ou outros ainda maiores, assim como tambem não he raro praticarem-se actos criminosos naquelles mesmos lugares, e naquellas mesmas occasiões, em que a justiça humana pune os delinquentes.

Em quanto que os codigos ainda não poderão produzir a total extincção dos crimes, a mais bem comprovada experiencia nos tem mostrado que os crimes diminuem ao passo que se vão melhorando os costumes. Desta arte, os codigos penaes são o termometro por onde podemos conhecer a graduação ascendente ou descendente dos costumes de hum povo. Se a lista dos crimes for volumosa, podemos concluir com toda a segurança que os bons costumes ainda se achão mui atrasados; se porem diminuir devemos ter toda a certeza, que houve melhoramento no estado moral do povo.

Os effeitos bemfazejos, que em todos os paizes, e em differentes épocas tem produzido os melhoramentos no estado moral dos povos, animão as minhas esperanças, e me fazem antever hum futuro risonho. Persuado-me que logo que a civilisação, para a qual muito devemos trabalhar, tiver chegado ao seu maior apuro, a legislação criminal e o seu terrivel sequito, que são os carrascos, as forças, prisões &c. desaparecerão inteiramente da superficie da terra. Bem vejo que esta minha idea talvez dê lugar a que alguns me brindem com o honroso epitheto de *visionario* e *utopista*. Em quanto os homens forem homens e tiverem paixões, dir-me-hão os meus adversarios, o crime terá sempre a sua morada neste mundo. Os que pensão desta sorte, ou são incoherentes com os seus proprios principios, ou estão dispostos a cerrarem os ouvidos á verdade, ainda que nenhum argumento lhe possão oppor; e neste cazo não val a pena entrar em liça com elles. Conheço muito bem que as paixões ou os appetites desordenados são cauzas de crimes, mas tambem não se me pode negar que cessando a cauza efficiente devem cessar os resultados. Subordinem-se pois as paixões ao principio da *racionabilidade*, faça-se com que este principio, que nos assemelha á mesma Divindade, predomine os principios inferiores do *brutalismo*, que os crimes hão de necessariamente diminuir, e afinal desaparecer. Creio que este raciocinio não admitte replica.

A instrucção he o meio mais favoravel para se promover a moralidade dos homens. Seria facil de se provar que em todos os tempos os homens tem sido felizes e virtuosos na razão directa das luzes que possuião, ou do numero menos consideravel de preoccupações em que erão embuidos. Importa muito por conseguinte que a instrucção se propague, e destribua por todas todas as classes da sociedade. Se ella he hum bem, he justo que todos sem distincção alguma delle participem; e se he hum mal, he de dever pros-

creve-la tanto das classes superiores, como das inferi-
ores. A esta razão, que me parece decisiva, accres-
ce ainda outra não menos ponderosa, e vem a ser, que
as pessoas que ambicionão o poderio, ou que, sem
trabalho, merito, ou virtudes, querem sobresahir aos
seus concidadãos, e gozar excluzivamente de todas as
vantagens sociaes, se aproveitão da ignorancia ou em-
brutecimento do povo para conseguirem seus damnados
fins.

He pois da instrucção popular, que devemos espe-
rar os melhoramentos ou a reforma no estado moral
do nosso povo, que ainda se acha, com bem pezar o
digo, em hum estado de barbaridade. Os primeiros
conhecimentos humanos, que, seja qual for o estado
do homem, lhe são indispensaveis para o trafico da
vida, são ignorados pela grande massa da nossa popu-
lação. Ha grande numero de pessoas entre nós, que
não sabem ler, escrever, contar, não tem a mais leve
noção de doutrina Christã, nem de moral, e que não
obstante occupão empregos de não pequena monta,
como sejão de juiz de Paz, Eleitor, e Jurado. As ar-
tes e misteres se aprendem e executão materialmente:
os principios hygienicos são do todo ignorados, resul-
tando dahi prejuizo enorme para a saude dos indivi-
duos, que vivem menos, e cuja falta não pode deixar
de ser sensivel em hum paiz novo e fertil, onde tanto
se precisa de braços para a industria. No meio de ta-
manha e tão crassa ignorancia, não he de admirar que
reine a miseria na grande massa do povo; e onde ha
ignorancia e miseria (irmãs inseparaveis) he conse-
quencia necessaria predominarem os vicios.

A instrucção, de que tanto carecemos, e que con-
vem promover pelo melhor modo possivel, he unica-
mente aquella que pode apresentar vantagens praticas,
cooperando para o bem estar fisico, e moral do po-
vo.

A instrucção primaria, pela sua absoluta e indis-
pensavel necessidade, exige todo o esmero e cuidado
da parte do legislador. Não basta que se criem esco-
las primarias, he mister ainda, permitta-se-me a ex-
pressão, *methodiza las*. A arte de ensinar tem me-
thodo e principios, e onde quer que o ensino não for
dirigido segundo certas regras, será mais custoso con-
seguirem-se os bons resultados. Fazer com que os dis-
cipulos apprendão em pouco tempo o que lhes con-
vem saber, eis a perfeição da arte de ensinar.

Para se obter o melhor modo de educação primaria,
parecia-me conveniente que se estabelecessem em todas
as capitaes das Provincias *Escolas normaes*, destina-
das a formarem Professores para a instrucção primaria.
Estas escolas deveráõ ter a inspecção de todas as esco-
las primarias estabelecidas nas Provincias. Os Direc-
tores das Escolas normaes deveráõ huma vez por anno
visitar as escolas das Provincias, a fim de certificarem-
se do adiantamento dos discipulos e desempenho das
obrigações dos Mestres. Na occasião da visita deve-
ráõ os Mestres communicar aos Directores os metho-
dos que tenhão descoberto para facilitar e abreviar a
instrucção. Os directores daráõ de tudo isto uma relação
exacta aos Professores das Escolas Normaes. Se os
methodos descobertos merecerem a approvação das Es-
colas Normaes, seus inventores deveráõ ter o premio
de hum conto de reis, pago pelos cofres da Provincia,
e de mais a mais huma medalha de oiro, tendo impres-
sas de hum dos lados as armas do Imperio, e do outro
em sola o nome do inventor, ao qual juntar-se-hão as
seguintes palavras—*Ben feitor da humanidade.*—

As cadeiras de instrucção primaria devem ser da-
das, precedendo concurso, aos que tiverem cursado
as Aulas das Escolas Normaes.

vagando qualquer das Cadeiras das Escolas Norma-
es, dever-se-ha nomear para regel a hum dos Profes-
sores mais antigos d'entre aquelles, a cuja classe per-
tencer a cadeira, devendo sempre serem preferidos
mesmo aos antigos os que tiverem obtido premios em
consequencia dos melhoramentos, que tenhão intro-
duzido na arte de ensinar; e se forem muitos os pre-
miados será posta a cadeira a concurso. Parece-me
ser este o modo mais rasoavel para se conseguirem nas
Escolas Normaes habeis Professores. Toda a cautella
na boa escolha dos Professores he indispensavelmente
necessaria, porque dessa boa escolha dependem os pro-
gressos dos conhecimentos humanos e o adiantamento
dos discipulos.

Os Professores das Escolas normaes da 1.ª classe de
instrucção primaria deveráõ vencer hum ordenado de
1:000$000 reis, e os da 2.ª classe o de 1:200$000 rs.
Os Mestres d'Escola da 1.ª classe, o ordenado de 800$,
e os da segunda de 1:000$.

A instrucção primaria deve-se dividir em duas clas-
ses, a saber, instrucção primaria *elementar*, e ins-
trucção primaria *superior*. A primeira deverá
comprehender a educação *moral* e *religiosa*, a arte
de ler, e escrever, os elementos da Grammattica Por-
tugueza, Arithmetica, Musica vocal, ou cantoria, e
escripturação mercantil simplificada.

Que a educação moral e religiosa deve commecar
com a infancia he huma verdade, que se mete pelos
olhos de todo o mundo. O Homem, diz o Livro dos
Proverbios, segundo o caminho que tomou sendo
mancebo, delle se não apartará ainda quando for velho.
Sem a moral unida á crença religiosa he impossivel
haverem bons costumes. He pois mister que os man-
cebos sejão inbuidos nas doutrinas moraes e religiosas,
porque a benefica influencia destes principios far-se-
ha sentir em todo o decurso da vida.

He tambem incontrastavel que todo homem deve sa-
ber ler, escrever, e contar, até para cuidar nos seus
proprios interesses. Acresçe ainda que o homem que
não sabe ler se acha de todo impossibilitado de poder
colher a instrucção que ministrão os livros impressos.

Comprehendo igualmente neste meu plano de edu-
cação primaria elementar a cantoria, ou muzica vocal,
pela grande influencia que a melodia exerce nos senti-
mentos moraes.

A escripturação mercantil simplificada he hum co-
nhecimento util á todas as classes, e pode exercer nos
habitos de ordem e previsão huma influencia tal, que
muito convem não despreza-la. Todos os homens, se-
ja qual for o seu estado ou condição, tem receita e dis-
peza, fazem tranzacções, contrahem dividas, ou são
credores. Por meio de huma regular escripturação
mercantil elles poderáõ ordenar os seus proprios ne-
gocios, conhecer o estado crescente ou descrescente de
suas fortunas, os recursos que tem ao seu dispôr, e as
economias que devem fazer para se preservarem da in-
digencia.

A Instrucção elementar *superior* deve comprehen-
der o Desenho, Geometria pratica, noções de Chimi-
ca, phisica, botanica e historia natural, e as de Phi-
siologia e hygiena. Persuado-me que ninguem se a-
treverá a sustentar que estes conhecimentos não sejão
de huma applicação usual e de grande proveito para
aquelles que os possuirem. Os conhecimentos Phisio-
logicos e hygienicos interessão aos homens de todas as
classes, e sómente da sua vulgarisação poderemos es-
perar a total extincção de huma infinidade de abusos e
praticas nocivas, que se observão no meio das familias,
e estão propagadas por todo o povo. Se bem que a
morte seja hum tributo, que todos nós havemos de pa-
gar á natureza, todavia he indubitavel que hum dos
maiores serviços, que se pode prestar á humanidade,

he prolongarmos a vida dos nossos simelhantes, livrando-as de hum sem numero de enfermidades e males fisicos, que devem unicamente a sua origem á ignorancia do povo relativamente aquelles objectos que lhes são prejudiciaes.

Este plano de educacão primaria, que tenho a honra de submetter ao exame dos meus compatriotas, recommendando-lhes mui particularmente, que se dignem prestar-lhe a attenção que merece, se dirige unicamente á distribuir por todas as classes da sociedade aquella instrucção que á todos me parece indispensavel pela sua usual applicação em todos os misteres ou officios da vida humana. O homem he hum dos fuzis da grande cadeia dos entes creados. Todos os animaes, vegetaes, e mineraes devem contribuir para as suas commodidades. Por outro lado elle está sugeito á influencia dos corpos externos que lhe pode ser benefica ou nociva, e vê-se na rigorosa necessidade de modificar a materia, accommodando-a á satisfação de suas necessidades. Ora, para que o homem possa tirar todo o proveito e serventia, de que são capazes os objectos que o rodeião, he mister, que conheca as propriedades da materia, suas combinacões, as leis que regem os corpos fisicos, as que dirigem os corpos organicos, não desprezando as que dizem respeito á si mesmo. Eis o motivo porque julgo indispensavel que se propague pelo povo os conhecimentos Phisicos, Chimicos, Botanicos, os de historia natural, phisiologia e hygiena. Para remover antecipadamente qualquer objecção, que queirão apresentar contra este plano de educação os inimigos dos progressos, tornarei a repetir o seguinte dilemma : ou estes conhecimentos são uteis, ou prejudiciaes ; se prestão alguma utilidade, he justo e razoavel que os beneficios sejão communs á todos, e que não haja monopolio de conhecimentos. Se porem são inuteis, prejudiciaes, ou nocivos, he necessario proscreve-los de todas as classes, porque o que he máo em si mesmo não pode deixar de ser máo para todos.

Talvez alguem se lembre dizer que este plano de educação he inexequivel, porque o nosso povo ainda não está disposto, nem preparado para recebe-lo. Ao que respondo, que á tudo deve haver hum principio, alias ser-nos-há para sempre vedada a carreira dos melhoramentos. Se o povo he ignorante, qual será o meio de dissipar a ignorancia ? Propagar a instrucção. Principiar por onde se deve comecar, he o que pede a razão, e nunca por aquillo que deve arrematar a obra da civilisação. Muitas coizas se achão estabelecidas entre nós, á cujo respeito posso dizer affoitamente que ainda *não era tempo*. O sistema federativo, que nos trouxe a reforma foi intempestivo, porque requer hum gráo de civilisacão, do qual ainda estamos muito distantes. Com isto porem não quero dizer que se destrua o que está feito ; o meu sistema não he certamente fazer voltar os povos para traz, porem sim faze-los adiamtarem-se na carreira dos melhoramentos, e he justamente para nivelar o nosso povo com a forma de governo que nos rege. que me tenho proposto apresentar os meios. que me parecem mais conducentes á este fim, rogando sempre aos leitores hajão de desculpar o desalinho que possão notar nas minhas idèas e estilo.

Autran.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 4.

ANNUNCIO.

A Sentinella da Liberdade já voltou para esta Praça : breve apparecerá continuando a cumprir com o seo dever, que he defender a Patria contra o despotismo e tyrannia, espalhar Luzes, sustentar os nossos Direitos, garantias e liberdade. Persuada-se o publico, que apezar dos esforsos e manobras dirigidas a paralisar a Sentinella, ella será sempre publicada em quanto este Soldado da Liberdade respirar com vida e saude, e que não poderá haver obstaculo á sua constancia e patriotismo : isto affirma e protesta a Sentinella da Liberdade brabando athe com este annuncio—Á-lerta ! !

Navios a Carga.

Para Hamburgo.

SEgue viagem com a maior brevidade possivel o Brigue Hamburguez Constança, muito veleiro, novo, e forrado de cobre : quem no mesmo quiser carregar ou hir de passagem dirija-se aos seus Consignatarios N. O Bieber & C. rua da Cruz n. 63.

Leilao'.

DIogo Haluday & Comp. fazem leilão, Quarta feira as 11 horas da manhã, de quatorze saccas de feijão mulatinho, na rua da Cruz armazem n. 53.

☞ Joaquim Lucio Monteiro da Franca, faz leilão de uma porcão de barris de toucinho, arroz pilado, e farinha de mandioca, em pequenos lotes, hoje 17 do corrente as 11 horas da manhã no caes d'Alfandega, junto ao armazem de Gonçalo Joze da Costa.

Vendas.

BOas sementes de cuentro, e de quiabo : na venda da esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Sal do Assú, palha de carnauba, e um escravo com principio de marinheiro : no porto das canoas sobrado de 3 andares de Manoel Joze Xalaça, ou a bordo da Sumaca Beija Flor, fundiada abaixo do Trapixe do Pelorinho.

☞ Um cabra moço, habil para todo o servico, tanto de campo como da Cidade, por preco commodo : ao pé da Conceicão da ponte sobrado n. 19, 1.° andar.

☞ Uma agulha de mariar, um sestante, um Grafometro, uma lanxa grande bem construida, e outra pequena Hespanhola ja uzada ; cadernaes grandes de virar embarcacões de crena e os cabos, 2 ancoras de ferro uma grande que se pondo a nete serve, e outra pequena com uma unha de menos : no sobrado junto a esta Tipografia.

☞ Uma criôla de 23 annos, sem vicio, e sabe fazer todo o servico de uma casa : na rua da Florentina na casa de João Zurrick que tem lampião.

☞ Uma porcão de pipas de agoardente de superior qualidade, e muito clara : na caza D. 3 ao lado da Cadeia.

☞ De 2 molatas de 18 a 20 annos vende se uma ; qualquer dellas tem differentes habilidades, e não tem vicio algum : na rua da Vigario n. 10.

☞ Para fora da Provincia um negro de todo serviço: na rua Direita sobrado D. 21.

Compras.

UMa escrava que saiba perfeitamente engomar, e que não seja idosa: annuncie.

☞ Compra-se ou alluga-se uma Besta com cria, sendo castanha: na rua da Cruz n. 29.

☞ Uma escrava, ou escravo bom cosinheiro: em N. S. do Terço D. 8.

Furto.

FUrtarão da Pavoação de Beberibe no dia 8 do corrente da casa de Lourenço Justiniano Rodrigues de Luna, arrombando uma janella da dita casa, 2 trouxas de roupa, contendo as seguintes peças: 10 camizas de homem de cambrainha fina, tendo umas as letras iniciaes V. A, e outras J R H, uma siroula, 4 calças brancas, 2 jaquetas de brim preto, 11 lenços brancos, 1 dito bordado de linha encarnada, um vestido, e 1 calça de menina, 2 vestidos de cambraia bordados, 2 ditos de caça liza, 1 dito de caça listrada, 3 camizas de menina, 2 lenços pequenos, 1 toalha de meza, 4 pares de meias, 1 par de luvas, 4 ditos de suspensorios, e mais algumas peças de que se não pode lembrar o roubado: por tanto faz o prezente annuncio, a fim de partecipar a todas aquellas pessoas, a quem forem offerecidas alguma das mencionadas peças de não comprarem, e de recompensar generosamente a todo aquelle, que souber deste furto, e for denunciar ao prejudicado no lugar acima estabelecido.

Avisos Particulares.

O Lente de Foronomia do Liceo desta Cidade faz publico, que se acha aberta a dita aula e elle prompto a desempenhar suas funções; as pessoas que a quizerem frequentar, dirijão-se ao Licêo, afim de serem admitidos a matricula.

Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.

☞ O Fiscal do Bairro de Santo Antonio paga os serventes a 400 reis: quem tiver algum queira annunciar.

☞ Preciza-se fallar ao Snr. Domingos Joze da Costa para negocio de seu interesse, por tanto annuncie sua morada para ser procurado.

☞ Quem precisar de um homem padeiro para caixeiro de padaria, ou feitor de sitio; dirija-se ao oitão de S. Pedro D. 22.

☞ Precisa-se de um menino, que conheça dinheiro para vender: na rua da Senzala velha padaria n. 29.

☞ Preciza-se de um feitor para um sitio perto da praça: quem se achar nestas circunstancias dirija-se a prença de algodão de Joze Francisco Belem, para se tratar do ajuste.

☞ Precisa-se alugar dois pretos, ou pretas que sejão fieis, para venderem louça, pagando-se 240 rs. diariamente; quem os tiver dirija-se por detraz da rua Nova armazem de louça da Bahia, que faz frente para a rua do Callabouço novo.

☞ [illegible] a escrava que saiba engomar, e cosinhar, preta, ou parda; dirija-se a rua do Padre Floriano D. 4.

☞ O abaixo assignado tem contratado comprar uma morada de caza na Cidade de Olinda, rua do jogo da bola n. 1. a Francisco Joze Fernandes, e como não deseja com o seu dinheiro comprar encommodos, faz o presente annuncio, para que qualquer pessoa que tiver de se oppor a venda da referida caza o fassa circnnstanciadamente no praso de 3 dias contados da publicação deste, fazendo publico por este mesmo Diario: outro sim que o Vendedor da meçcionada caza acha-se na Provincia das Alagoas; porem para se effectuar a venda da caza mandou procuração bastante, e as ordens necessarias a sua mulher Izidoria Maria Lopes.

Alexandre Lopes Garvão.

☞ Quem annunciou querer empleitar a abertura de algum viveiro, dirija-se a caza D. 3 do lado da Cadeia.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua	Hora da 1. preamar	
19—Segunda	— 8-- 6 »	Tarde.
20—T:—	— 8--54 »	Tarde.
21—Q:—	— 9--42 »	Tarde.
22—Q:—	—10--30 »	Tarde.
23—S:—	—11--18 »	Tarde.
24—S:—	— 0-- 6 »	Manhãa.
25—D:—	— 0--54 »	Manhãa.

Navio entrado no dia 15.

MONTE VIDEO, pelo Rio de Janeiro; 21 dias do ultimo porto; B. Sardo Colombo, Cap. Bernardo Ruheiri: carne, e couros: ton. 184: á Antonio Joze d'Amorim.

Dia 16.

Fundiou no Lameirão uma Galera Ingleza, vinda de Liverpool com 36 dias de viagem.

Sahidos no mesmo dia.

PORTOS DO NORTE; Paq. Nacional Constança, Com. o 2.º Tenente Jezuino Lamego Costa. Passageiros--o Doutor Antonio de Aguiar, Frederico Antonio de Mesquita, com 2 escravos e um criado, o Inglez Diogo Rechard, o Major Anselmo Joaquim da Silva com sua senhora, dois filhos, e 2 escravos, e 6 Soldados por ordem superior.

PORTO; B. Barca Port. Bella Pernambucana, Cap. Emidio Joze de Oliveira: assucar, e mais generos.

COWES; B. Ing. Scipio, Cap. Lamb: assucar.

Dia 16.

RIO DE JANEIRO; S. Paquete do Rio, Cap. João Rodrigues Amaro: diferentes generos. Passageiros 7, e 45 escravos.

RIO GRANDE DO SUL, por Santos; B. Bella Maria Pernambucana, Cap. Balthazar Joze dos Reis: assucar, sal, e farinha de trigo.

ERRATA.

NO Diario de hontem, nas noticias maritimas, em lugar de—Navio sahido no dia 13—leia-se—Navio entrado no dia 13.

Pern. na Typ. do Diario 1835.